



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3746 DE 12 DE MAIO DE 1988.

Dispõe sobre a nomeação do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para provimento de cargos iniciais nas diversas Categoria Funcionais nos termos da Lei Complementar nº 02/84, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos III e VIII da Constituição Estadual e com fundamento na Lei Complementar nº 01/84 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia),

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, já enquadrados, provisoriamente, no Plano de Classificação de Cargos e Empregos, conforme o Edital de Apto nº 087, publicado no D.O.E. nº 1312 de 20.05.87, ficam nomeados nos termos da Lei Complementar nº 01 de 14 de novembro de 1984, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia), Lei Complementar nº 02 de 24.12.84 e Lei Complementar nº 10 de 20.12.85, os quais passarão a integrar o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

1569
1406188
Sept



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Parágrafo Único - Ficam rescindidos todos os pactos laborais dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, não gerando nenhum direito, a qualquer título, a indenizações trabalhistas, com exceção da liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S.

Art. 2º - No ato da posse, os servidores nomeados pelo presente Decreto deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

I - Aos ocupantes das Categorias funcionais de nível superior e técnico de nível médio:

- a) - Original e xerox do Diploma e Carteira do órgão de classe;
- b) - Original e xerox da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) - Original e xerox da Certidão de nascimento dos dependentes;
- d) - Original e xerox da Carteira de Identidade;
- e) - Original e xerox do Título de Eleitor;
- f) - Original e xerox do Documento de Quitação de Serviço Militar.
- g) - Original e xerox do C.P.F.

II - Aos ocupantes das categorias funcionais de nível médio:

- a) - Original e xerox do Certificado de conclusão e histórico escolar;
- b) - Original e xerox da Certidão de nascimento ou casamento;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

- c) - Original e xerox da Certidão de nascimento dos dependentes;
- d) - Original e xerox da Carteira de Identidade;
- e) - Original e xerox do C.P.F.;
- f) - Original e xerox do Título de Eleitor;
- g) - Original e xerox do Documento de Quitação de Serviço Militar.

Art. 3º - A posse dos servidores no meados, lotados na Capital do Estado, será efetivada perante o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o inciso III do Art. 25 da Lei Complementar nº 01/84 e a dos, lotados no interior do Estado, perante o Diretor do DRH ou seu representante, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - O ato de posse efetivar-se-á no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único - Não haverá, em nenhuma hipótese, posse por procuração.

Art. 5º - Os efeitos funcionais da nomeação, estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia, retroagirão a data da publicação do Edital de Apto.

Art. 6º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
nia, em 12 de Maio de 1988, 100ª da República.

[Handwritten signature]
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

[Handwritten signature]
ANTONIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO : SERVIÇOS AUXILIARES CÓDIGO-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: SA-801

CLASSE "B" REF.NM-18

CADASTRO

01 - ANA CLEIA FREIRE PINTO	32.007-2
02 - ADAIR PINHEIRO DA SILVA	34.820-1
03 - CARLOS AUGUSTO STAHI	43.183-4
04 - DARCY LIMA BARRETO	34.442-7
05 - HELENA GOMES DA SILVA	32.921-5
06 - IDALINA DANTAS DE MELO	30.168-0
07 - JOSÉ OSVALDO ARRUDA	38.085-7
08 - JAIME LOPES DE ALMEIDA	34.362-5
09 - LORIVAL SOARES RAMOS	34.362-5
10 - MARIA DAS DORES JONAS DA SILVA	31.666-1
11 - MARIA DALVA DE OLIVEIRA	31.522-2
12 - MARA LUCIA MAIA GUILLEN DA SILVA	32.172-9
13 - OSVALDO PASCHOAL	
14 - OTÁVIO DINIZ ALVES	60.124-1
15 - ROBERTO MARCELO PONTES	53.404-8
16 - ROSELIA REDINA POMPERMAYER	

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSE "A" REF.NM-15

01 - AZELY TEIXEIRA DE AGUIAR	38.546-8
02 - CARLOS ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	39.763-6
03 - EDGAR BELMONTI ERQUECIA COUTINHO	31.627-0
04 - EDSON PEREIRA DA SILVA	32.701-8
05 - JOSÉ CARLOS DA SILVA	46.972-6
06 - LUCICLELA BELO VILARIN	45.717-5
07 - MARLUCE MARTINS DAS NEVES	40.649-0
08 - MARIA CLEONIDEA DO NASCIMENTO	38.558-1
09 - MARIA IZABEL BISSOLI	37.213-7
10 - MANOELA TOLEDO GUSMAM	40.462-4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

11 - MARLENE DE SOUZA 37.420-2
12 - MARCO TÚLIO DE MIRANDA MULIM 48.358-3
13 - RAIMUNDA DA SILVA DE OLIVEIRA 32.745-0
14 - WANDERLUCIA DA SILVA ANDRADE 31.721-7

15 - SANDRA BEATRIZ PEDRON

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES CÓD.800

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: SA-802

CLASSE "A" REF.NM-08

CADASTRO

01 - DORIVAL DE SOUZA FRANÇA JUNIOR 33.234-8
02 - LUIZ NETO MATIAS PINHEIRO 31.617-2
03 - LELIOMAR RIBEIRO MONTEIRO 33.781-1
04 - PAULO CESAR ROSEIRA CARVALHO 33.169-4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES NÍVEL MÉDIO CÓD.NM-600

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

CÓDIGO: NM-623 CLASSE "A" REF.NM-05 CADASTRO

01 - JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA 47.305-7

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓD.NM-600

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO: NM-626 CLASSE "A" REF.NM-07

01 - JOSÉ SIMIÃO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICOLOGO NS-430

CLASSE "B" REF. NS-14

CADASTRO

01 - ELIANE DE OLIVEIRA NAME

40.247-8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTOLOGO NS-429

CLASSE "B" REF. NS-12

CADASTRO

01 - CLEBER TEODORO DE OLIVEIRA 34.490-7

3746 - 9



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSE: "B" REF. NM-16 CADASTRO

01- AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA 31.410-2

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE RADIOLOGIA

CLASSE: "A" REF. NM-10 CADASTRO

01- ANILTON DE SOUZA FILHO

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CLASSE: "A" REF. NM-7 CADASTRO

01- ABERILDO PALÁCIO 38.211-6

02- ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 38.108-0

03- MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA 38.095-4

CATEGORIA FUNCIONAL: ATEENDENTE DE ENFERMAGEM

CLASSE: "A" REF. NM-6 CADASTRO

01- MARIA DA PENHA DE PAULA 37.573-0

02 - MARIA ALMEIDA FAREL 32.928-2





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO CÓD. 500

CATEGORIA FUNCIONAL : TÉCNICO EM AGROPECUARIA CÔD. 5.

CLASSE : " A " REF. 18

CADASTRO

01 - Adalberto Alves da Silva	47.431-2
02 - Adroaldo Freitas Saldias	47.395-2
03 - Daniel Elias Barbosa	47.427-4
04 - João Carlos de Oliveira	48.525-0
05 - Manoel Arnaldo Dias Magalhães	48.704-0
06 - Otoniel Henrique de Melo	47.429-1
07 - Pedro Osvaldo dos Santos Silva	48.459-8
08 - Raimunda Sarciva dos Santos	47.826-1
09 - Sebastião Domingos de Souza	47.730-3
10 - Sidny Frazão de Almeida	47.383-9
11 - Simão Pereira da Silva Neto	48.617-5
12 - Ubiratan Resende	47.422-3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CÓD.2000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA

CLASSE "A" REF.NM-09 CADASTRO

01 - JOSÉ BEZERRA DA SILVA . 46.989-1
02 - MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES 36.150-0

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CÓD.2000

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE PORTARIA

CLASSE "A" REF.NM-07 CADASTRO

01 - ARMELINDA ANCILA DE SOUZA 37.638-8
02 - ADELAIDE AUGUSTA DIAS 48.575-6
03 - NAIR DE AZEVEDO BRIGATTI

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CÓD.2000

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE PORTARIA

CLASSE "A" REF.NM-04 CADASTRO

01 - JOSÉ FERREIRA LOPES 42.668-7
02 - HOMERO GINO SANTANA 48.557-8
03 - CELIA CRISPIN DA SILVA 37.260-9
04 - CLEUSA DA SILVA VICTOS 36.603-0
05 - CREUZA MARIA MOURA SANTOS 39.289-8
06 - MARLI FERREIRA DOS SANTOS 42.949-0
07 - LEVI VIEIRA DE SOUZA 42.989-9

GRUPO OCUPACIONAL: PORTARIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CÓD.2000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CLASSE "A" REF.NM-04 CADASTRO

01 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS 48.182-3
02 - LÍDIA DA SILVA 48.181-5
03 - DOROTEIA DE OLIVEIRA 42.851-5
04 - EDITE DA ROCHA BRITO 46.727-8
05 - VALDEMIRO ANTUNES DOS SANTOS 46.738-3
06 - MARLENE DOS SANTOS 31.552-4
07 - RAIMUNDA GONÇALVES BRITO 31.043-3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

08 -	RAIMUNDA NONATA MATIAS NASCIMENTO	34.217-3
09 -	RAIMUNDA ALMEIDA MONTEIRO	33.764-1
10 -	ROSA GOMES DE ARAÚJO	48.343-5
11 -	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	49.244-2
12 -	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	47.943-8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: ARTESANATO, CÔD. 900

CATEGORIA FUNCIONAL: ART. DE COPA CÂMARA E COZINHA CÔD. 905

CLASSE : ART. REF. 07

CADASTRO

01 - Nazaré Dantas Guimaraes 46.910-6

02 - Sebastião Alves de Queiroz 33.379-4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: ARTESANATO CÓD. 900

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. ART. COPA CÂMARA E COZINHA CÓD. 905

CLASSE | ÚNICA REF. 05

CADASTRO

01 - Maria Auxiliadora Silva 33.620-3

02 - Maria de Lourdes Gomes do Livramento 33.613-1

03 - Tereza MARIA da Silva 33.622-0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: ARTESANATO CÓD. 900

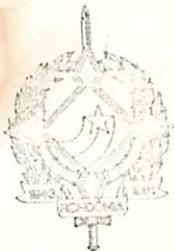
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTIFICE DE ELETRICIDADE CÓD. 907

CLASSE : ART. REF. 07

CADASTRO

01 - Adilson Gonçalves Miranda

43.116-8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: ARTESANATO COD. 900

CATEGORIA FUNCIONAL: AUX. ART. DE ESTRUTURA OBRAS E METALURGIA COD. 906

CLASSE: ÚNICA REF. 05

CADASTRO

01 - Antonio Coutinho dos Santos 32.621-6